



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 030/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 43, no livro próprio,
sob a folha de nº 02 em 14 de
02 de 2025, às 10 : 00 hs
[Assinatura]

Sugere ao Secretário Municipal de Obras Públicas, para que providencie o corre mão ou proteção sobre a ponte do córrego ESTREMA. Na estrada dos Queiros e outros onde mora 19 famílias.

Requeremos a Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Art. 47,II, 152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de 22 de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Leis e inclusão na ordem do dia da próxima Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o Plenário e se por ele aprovada, que seja encaminhada ao Prefeito Municipal esta Indicação, que sugere:

Sugere ao Secretário Municipal de Obras Públicas, para que providencie o corre mão ou proteção sobre a ponte do córrego ESTREMA. Na estrada dos Queiroz e outros onde mora 19 famílias.

JUSTIFICATIVAS:

A indicação é em atendimento a solicitação das famílias mencionadas.

Ocorre que a ponte é estreita e muito alta, com grande fluxo pedestre, o que coloca -os em riscos de acidentes.

Pede Deferimento

Câmara Municipal de Buritis 11 de Fevereiro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em 02
votação, dia 06 de 03 de 25, por
07 votos favoráveis e 00 votos contrários.
[Assinatura]

[Assinatura]
Vereador Prof. Alencar Alison Apolinário
propositor

Rua Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000
CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel (38) 3662-1527
www.buritis.mg.leg.br – camaraburitismg@gmail.com